



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 108/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal no dia 05 de junho de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir a agenda na Assembleia Legislativa do Rio grande do Sul, Juntamente com o Vereador Mateus Fonseca.

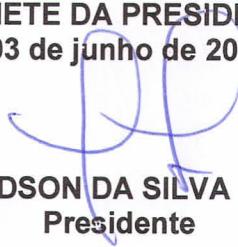
Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão resarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de junho de 2024.


Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de junho de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário